



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa na BR 364, no trecho localizado no Estado de Rondônia, com o objetivo de averiguar as condições da rodovia e a qualidade dos serviços dos contratos das obras de manutenção disponibilizadas aos usuários.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o pedido de diligência externa com base no elevado número de acidentes na BR-364, no trecho localizado no Estado de Rondônia, e na importância socioeconômica para o desenvolvimento do agronegócio na região.

É de conhecimento público o elevado número de acidentes automobilísticos na rodovia, ocasionando inúmeras vítimas com lesões leves e graves, bem como vítimas fatais.

Ademais, a rodovia BR-364 concede acesso ao porto de Porto Velho/RO no qual é feito o escoamento de grãos da região produtora do noroeste do Estado do Mato Grosso para a hidrovia do rio Madeira.

Portanto, com a finalidade de preservar a integridade física dos usuários da rodovia, assegurar o escoamento da produção e fiscalizar a adequada prestação dos serviços, formulo o presente requerimento de diligência externa.



Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa na BR 364, no trecho localizado no Estado de Rondônia, com o objetivo de averiguar as condições da rodovia e a qualidade dos serviços dos contratos das obras de manutenção disponibilizadas aos usuários.

Sala da Comissão, 11 de fevereiro de 2020.

Senador Marcos Rogério
(DEM - RO)



SF/20097.95979-52 (LexEdit)